



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 063/2009 de 13 de março de 2009

INTERESSADO: Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR MANOELITO CARLOS SAVARIS.

PROJETO-DE-LEI nº ~~151~~ Resolução nº10/2009 de 09 de março de 2009

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Resolução nº 19 de 28.04.09.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
063/2009
PROTOCOLO

**REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
MANOELITO CARLOS SAVARIS, EM RECONHECIMENTO
AO NOTÁVEL TRABALHO REALIZADO JUNTO ÀS
INSTITUIÇÕES TRADICIONALISTAS DA REGIÃO E DO
ESTADO E PELAS INÚMERAS OBRAS LITERÁRIAS
PUBLICADAS QUE SE REFEREM AOS SÍMBOLOS
RIOGRANDENSES E À ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

O Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**, Líder da Bancada do PMDB, juntamente com os demais Vereadores abaixo-firmados, apresentam o incluso Projeto de Resolução, que Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Ilustríssimo Senhor Manoelito Carlos Savaris em reconhecimento ao notável trabalho realizado junto às Instituições tradicionalistas da região e do estado e pelas inúmeras obras literárias publicadas que se referem aos símbolos riograndenses e à área de segurança Pública.

Dono de um currículo invejável, o Senhor Manoelito é o homenageado da Casa Legislativa, em nome da população de Bento Gonçalves, reconhecendo publicamente e oficialmente o trabalho desenvolvido ao longo de uma história de sucesso em prol do tradicionalismo gaúcho e da publicação de obras, cujo objetivo sempre foi o de despertar o leitor para o amor às tradições do seu povo e o cuidado e zelo pela valorização da vida, através da segurança pública e do trânsito.

Filho da região colonial italiana, nascido em Guaporé, o Senhor Manoelito primou pela sua formação acadêmica, buscando aperfeiçoamento pessoal e de profissionalização através de cursos a nível de especialização, preparando-se para palestrar em vários Seminários e Simpósios ocorridos em outros estados brasileiros e até em outros países.

Em suas experiências profissionais desempenhou suas funções como Oficial da Brigada Militar nos períodos de 1979 a 2003, aposentando-se no posto de Tenente Coronel.

Exerceu a docência, dedicando-se a transmitir conhecimentos de trânsito e transportes, operações especiais da polícia ostensiva, de formação tradicionalista e de cultura gaúcha.

Dotado de sensibilidade tradicionalista sua atuação como Patrão de CTGs e como Coordenador e Presidente dos principais Movimentos Tradicionalistas Gaúchos e da 25ª Região Tradicionalista Gaúcho destacou-se por uma atuação meritória, baseada no orgulho de ser riograndense e de amor aos símbolos do Rio Grande do Sul.

Certamente nossa proposição, que vem acompanhada de curriculum vitae



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

e dos títulos das obras editadas, receberá a merecida atenção dos nobres Vereadores, visto que em outorgando a Portaria ao Senhor Manoelito Carlos Savaris, a Câmara Municipal de Vereadores estará reconhecendo dentre os cidadãos os verdadeiros valores comunitários que se destacam pelo exemplos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade riograndense e pela forte participação social e profissional no Estado e na região.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de março de dois mil e nove.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Líder da Bancada do PMDB

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

Vereador **MÁRIO GABARDO**
PMDB

Vereador **ADELINO CAINELLI**
Vice- Líder da Bancada do PP

Vereadora **NEILENE L. CRISTÓFOLI**
Vice- Líder da Bancada do PT

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Mesa Diretora

Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice- Presidente da Mesa Diretora

Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Líder da Bancada do PP

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT

Vereador **MARCOS BARBOSA**
Líder da Bancada do PRB

VEREADOR **JUAREZ BARUFFI**
LÍDER DA BANCADA DO PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

FLO. 09

APROVADO
Voteação: <u>Uníme</u>
Por <u>Anominação</u>
Data: <u>28.10.2009</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MANOELITO CARLOS
SAVARIS.**

Art. 1º – É concedida Portaria de Louvor e agradecimento ao ilustríssimo Senhor Manoelito Carlos Savaris em reconhecimento ao notável trabalho realizado junto às instituições tradicionalistas da região e do estado e pelas inúmeras obras literárias publicadas que se referem aos símbolos riograndenses e à área de segurança pública.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos nove dias do mês de março de dois mil e nove .**

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Mesa Diretora

Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice- Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário

floc
A

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome: Manoelito Carlos Savaris

Data de nascimento: 10 de dezembro de 1955

Filiação: Hilário Savaris e Ângela Ana Cappelli Savaris

Estado civil: Casado, com Odila Paese Savaris (três filhos: Thiago, Tomás e Alina)

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Guaporé, RS

Carteira de Identidade: 4019927203 - SJS

CPF: 232 250 930 - 00

Endereço: Rua Augusto Adamatti, 236

CEP - Caxias do Sul, RS

email: msavaris@terra.com.br ou manoelito.savaris@igtf.rs.gov.br

Fone: 054 3225.1727 ou 051 81151677

2. Formação

2.1. Curso Primário: Escola Estadual Vespasiano Corrêa, Casca, RS

2.2. Curso Secundário: Colégio Scalabrini, Nova Bassano, RS

2.3. Cursos Superiores:

2.3.1. Curso de Formação de Oficiais - Brigada Militar, 1978

Academia de Polícia Militar, Porto Alegre, RS.

2.3.2. Licenciatura Plena em História - 1994.

Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul, RS.

2.4. Pós-graduação:

2.4.1. Segurança do Trânsito - nível de especialização – 1994 ULBRA, Canoas, RS

3. Cursos

3.1. Profissionalizantes

- Curso de Atualização em Avaliação Educacional
Carga Horária: 50 h
Local: Fundação Para o Desenvolvimento de RH, Porto Alegre, RS.
Período: 1979
- Curso em Tecnologia de Elaboração de Provas
Carga Horária: 40 h
Local: PUCRS, Porto Alegre, RS.
Período: 1979
- Curso de Técnica de Ensino para Oficiais
Carga Horária: 180 h
Local: Marinha do Brasil (C I Almirante Wandenkolk), Rio de Janeiro, RJ.
Período: 1981
- Curso Básico de Elaboração de Livros
Carga Horária: 40 h
Local: Associação Pró-Editoração à Segurança Pública, Porto Alegre, RS.
Período: 1988
- Curso de Formação de Instrutores do Programa de Direção Defensiva
Carga Horária: 80 h
Local: SENAI, Porto Alegre, RS.
Período: 1989
- Curso Treinamento para Condutores de Veículos Utilizados no Transporte de Produtos Perigosos
Carga Horária: 24 h
Local: SENAI, Porto Alegre, RS.
Período: 1990
- Seminário de Formação de Instrutores para Treinamento de Condutores de Veículos Utilizados no Transporte de produtos Perigosos

Carga Horária: 80 h

Local: SENAI, Porto Alegre, RS.

Período: 1990

- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais

Carga Horária: 560 h

Local: Academia de Polícia Militar - Brigada Militar, Porto Alegre, RS.

- Curso de Instrutor de Centro de Habilitação de Condutores Teórico

Carga Horária: 120 h

Local: SENAC, Caxias do Sul, RS.

Período: 1997

- Curso de Instrutor de Centro de Habilitação de Condutores Prático

Carga Horária: 128 h

Local: SENAC, Caxias do Sul, RS.

Período: 1997

- Curso de Avaliador da Qualidade - Nível I

Carga Horária: 08 h

Local: Brigada Militar, Porto Alegre, RS.

Período: 1997

- Participação em inúmeros Seminários e Simpósios, como palestrante e como participante, especialmente nas áreas do trânsito e do Transporte de produtos perigosos.

Locais: RS, SP, e República do Uruguai.

Período: de 1985 a 2001.

4. Extensão Universitária

- Escola de Governo

Carga Horária: 120 h

Local: UFRGS, Porto Alegre, RS

Período: Abril a Agosto 2000.

- Gestão Pública para Agentes Políticos

Carga Horária: 90 h

Local: PUC-RS, Porto Alegre, RS

Período: Agosto a Dezembro 2005

5. Experiência Profissional

- Oficial da Brigada Militar

- Local: Academia de Polícia Militar - Instrutor

Período: 1979 a 1985.

- Local: Batalhão de Polícia Rodoviária - Comandante de pelotão

Período: 1985 a 1990

- Local: 12º Batalhão de Polícia Militar (Caxias do Sul) - Chefe de seção e comandante de companhia

Período: 1990 a 1997

- Local: 1º Regimento de Polícia Montada (Santa Maria) - Sub-comandante

Período: 1997 a 1998

- Local: Instituto de Pesquisas da Brigada Militar (Po Alegre) - Chefe da seção de pesquisa e extensão

Período: 1999 a 2000

- Local: OPM de Farroupilha (Companhia de Polícia Ostensiva) - Comandante

Período: 2º Semestre 2000

Período: 2001 a 2003

- Local Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Assessor Parlamentar.

Aposentadoria em dezembro de 2003, no posto de Tenente Coronel.

- Docência

- Local: Academia de Polícia Militar.

Período: 1979 a 1985 – Didática, Polícia Ostensiva e Operações Especiais.

- Local: SENAI - RS

f108
X

F109
8

Período: de 1988 a 2000 – Trânsito e Transportes.

- Local: SENAC - RS

Período: 1997 - Trânsito e Transportes

- Local: ULBRA - RS

Período: 1997 e 1998 - Trânsito e Transportes

- Local: SENAT - RS

Período: 1995 a 1997 - Trânsito e Transportes

- Local: MTG – RS

Período: desde 2001 – Cursos de Formação Tradicionalista

- Local: IGTF – RS

Período: 2007 e 2008 – Cursos de Cultura Gaúcha.

6. OUTRAS ATIVIDADES

- Patrão do CTG Heróis Farrroupilhas.

Local: Caxias do Sul, RS

Período: 1992 e 1993

- Coordenador da 25ª Região Tradicionalista do Movimento Tradicionalista Gaúcho

Local: Caxias do Sul e mais 8 municípios da região

Período: 1996 e 1997

- Vice Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG e Vice Presidente da Fundação Cultural Gaúcha.

Local: Estado do Rio Grande do Sul

Período: 1999 e 2000

- Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG e Presidente da Fundação Cultural Gaúcha - MTG

Local: Estado do Rio Grande do Sul

Período: 2001 a 2003 e 2005 a 2006.

- Patrão do CTG Campo dos Bugres

Local: Caxias do Sul

Período: 2004

- Presidente do Centro Cívico e Cultural Major Miguel Pereira

Local: Porto Alegre, RS

Período: 1999 e 2005

- Presidente da Comissão Estadual da Semana Farroupilha

Período: 2000 a 2007.

- Presidente da Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore – IGTF

Período: desde março de 2007

7. OBRAS PUBLICADAS

- Transporte rodoviário de produtos perigosos, SAGRA, 1989.
- Breve Histórico da Academia de Polícia Militar. Comissão Editorial da BM, 1990.
- Você: Motorista 100%. SAGRA, 1991.
- Manual de produtos perigosos, SAGRA, 1993. (2ª Edição em 1996)
- A Segurança Pública em Caxias do Sul, SAGRA, 1994.
- Nossos Símbolos: Nosso Orgulho (Organizador). IGTF, CORAG, 2008.

Porto Alegre, julho de 2008.

Manoelito Carlos Savaris

FL 10
*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 054/2009

Processo nº 063/2009

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 10/2009, do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MANOELITO CARLOS SAVARIS.**

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor Manoelito Carlos Savaris, em reconhecimento ao notável trabalho realizado junto às Instituições Tradicionalistas da Região e do Estado e pelas inúmeras obras literárias publicadas que se referem aos símbolos Riograndenses e à Área de Segurança Pública.

O projeto, é de autoria do Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti, e vem subscrito pelos demais vereadores.

Além da disposição Legal, expõe os motivos da homenagem, e está em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que Dispõe sobre a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que este projeto de Resolução, que Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Ilustríssimo Senhor Manoelito Carlos Savaris, possui condições de regular tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Adv. Carlos José Perizzolo – OAB/RS 6.045

Adv. Saionara Rinaldi – OAB/RS 54.437



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº 063/2009

AUTOR: IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MANOELITO CARLOS SAVARIS.

PARECER: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após examinarem o Projeto de Lei nº 010/2009, que “**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MANOELITO CARLOS SAVARIS**”, imitem o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei ora analisado tem condições de prosperar, pois atende às Técnicas Legislativas e às Normas Constitucionais.

A Comissão não vê nenhum impedimento para a tramitação, apreciação e aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e

nove.

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**

Vice-presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

Membro Efetivo

Vereador **MÁRIO GABARDO**

1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 28 DE ABRIL DE 2009.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR MANOELITO CARLOS SAVARIS.**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedida “Portaria de Louvor e agradecimento” ao ilustríssimo Senhor **Manoelito Carlos Savaris** em reconhecimento ao notável trabalho realizado junto às instituições tradicionalistas da região e do estado e pelas inúmeras obras literárias publicadas que se referem aos símbolos rio-grandenses e à área de segurança pública.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

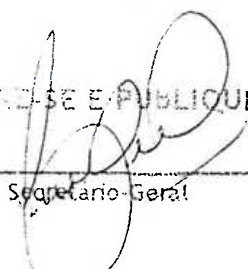
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e nove.


Vereador **GILMAR PÉSSUTTO**
1º Secretário


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente


Vereador **JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente

Processo nº 063, de 13-03-09.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretário-Geral

Registrado(a) às fls. 026
e publicado
Em 28 / 04 / 2009